L E I 2 5 1 2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 10.623,85.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 10.623,85 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO/FONTE**	**VALOR**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
06.004	**Divisão de Recursos Humanos**		
0004.0122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
193 – 3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**0-1-000**	**10.623,85**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**10.623,85**

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R$ 10.623,85 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
01	**PODER LEGISLATIVO**		
01.001	**Câmara Municipal**		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
1076 – 3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**0-1-000**	**10.623,85**
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**10.623,85**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P U B L I C A D O - Edição nº: 2286
Data: 21/12/2023 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.12.21 16:43:46 -03'00'